

**Protocolo nº 2019002722.**

**Inexigibilidade nº 003/2019.**

**Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.**

**Objeto: aquisição de Motor completo para Pá Carregadeira, modelo KOMATSU WA180.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2019**

O Secretário Municipal de Administração de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a o equipamento encontra-se sem funcionalidade, exposta a fatores depreciativos decorrentes de exposição do bem às circunstâncias climáticas, devido à necessidade de troca de motor;

Considerando que a empresa é a única autorizada no Estado de Goiás em fornecer, com exclusividade, as marcas Cummins e Komatsu;

Considerando o valor máximo estimado para a contratação através de notas fiscais acostados aos autos;

Considerando o Parecer Jurídico, datado de 10 de abril de 2019, concluindo pela inexigibilidade de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 25, inciso I, Lei 8.666/93 e no artigo 4º, § 1º, inciso XIII, da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

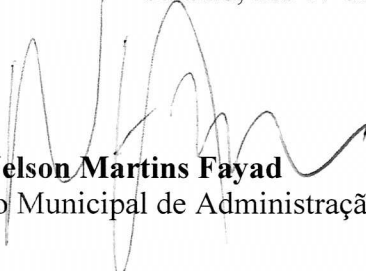
#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para aquisição de motor completo para Pá Carregadeira, modelo KOMATSU WA180.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 44.156,11 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e onze centavos), com a pessoa jurídica Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda, inscrita sob nº de CNPJ 01.475.599/0001-82.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, aos 17 dias do mês de abril de 2019.



**Nelson Martins Fayad**  
Secretário Municipal de Administração